



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

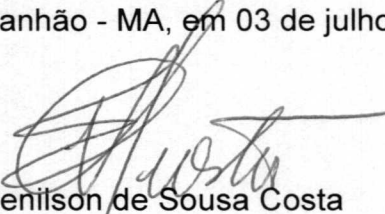
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – PL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 001/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13**, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 9.694.571,04 (nove milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos setenta e um reais e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 03 de julho de 2025.


Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação



FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 40%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: **CARREIRO DISTRIBUIDORA** Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ysb4qlsl9wh20250703150741

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-4 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA **CARREIRO DISTRIBUIDORA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 124.139,56 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2205 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL – VAAT 50%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: **CARREIRO DISTRIBUIDORA** Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ww9mytuod0q20250703150738

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 001/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **CONSTRUTORA VITORIA-PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** CNPJ nº 34.590.954/0001-13, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 9.694.571,04 (nove milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos setenta e um reais e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>. Amarante do Maranhão - MA, em 03 de julho de 2025. Valdenilson de Sousa Costa

